Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 28 de Maio de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA	F F Consultoria Empresarial LTDA – ME
Prefeita Municipal de Jaçanã/RN	***FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:92BC7538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA ROSELHO DE SOUZA – EPP.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pela PREFEITA MUNICIPAL, Srª. RIANE GUEDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2.188.430 SSP-RN, e CPF nº 001.447.561-88, e a empresa **ROSELHO DE SOUZA – EPP**, com sede na AV JOAO ATAIDE DE MELO, N º 756, CENTRO, TANGARÁ-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.417/0002-19, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ROSELHO DE SOUZA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1277191 ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.948.184-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Decreto Municipal nº 427 de 24 de fevereiro de 2025 e da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 006-2025, por mais 1 (um) ano, com base no art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA QUINTA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão no § 1º, do art. 19 do Decreto Municipal nº 427 de 24 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 28 de Maio de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA	Roselho De Souza – EPP
Prefeita Municipal de Jaçanã/RN	***ROSELHO DE SOUZA***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:620E0247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000004/2026 – PMJ/RN

AVISO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará a Chamada Pública para credenciamento de grupos musicais, artistas ou bandas locais, interessados em se apresentar nos eventos culturais organizados pelo Município de Jandaíra/RN. Os **INTERESSADOS** deverão apresentar Documentos de Habilitação, no período de **12 DE AGOSTO DE 2026** a **11 DE AGOSTO DE 2027** junto ao Setor de Licitações. O Edital está disponível no Setor de Licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jandaíra/RN, 11 de agosto de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:8EDB523D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000039/2026 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021,**AUTORIZO**a Inexigibilidade de Licitação em favor da**Sra. ILLARY ADELIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 113.318.974-16, no valor mensal de**R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, ficando o valor global de**R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para contratação do serviço de locaçãode imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Município de Jandaíra/RN. (...)

Jandaíra/RN, 11 de agosto de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
CPF/MF nº.812.093.714-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:93103663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

1º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A PESSOA JURÍDICA: G GURGEL DE AZEVEDO - ME

Cláusula Primeira – Das Partes
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Dr. Onézimo Maia, Janduís - RN,